

Santo André, 9 de junho de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 248/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM Nº 05/2025, que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de motocicletas, veículos e similares, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda supressiva, bem como a incorporação de seus efeitos ao Autógrafo nº 47 de 2026, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

